

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000114/21 de 7 de Outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0107 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.200,00

(206) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 393.400,00

(216) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.039-0303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total Suplementação: 570.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.018-0107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(204) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 393.400,00

(219) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0303 - MATERIAL DE CONSUMO 22.200,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0510 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000114/21 de 7 de Outubro de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(378) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0504 - MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

Total Anulação:

570.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL